



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 806, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da regra de transição do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002242/2008-59 e o Parecer nº 141, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPEC nº 483, de 17 de novembro de 2022, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º Excepcionalmente, os estudantes que ingressaram no curso de Ciências Contábeis antes de 2023.1, incluindo-se os que ingressaram no curso até 2022-2 e que por motivos diversos tenham interrompido o curso e que retornaram pelos editais de reingresso promovidos pela Universidade, estão dispensados de cumprirem a carga horária dos componentes de “Atividades de Extensão”, a carga horária de “Optativas”, e a disciplina de “Sociedade, Comportamento e Sustentabilidade”.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/10/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 471/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.002242/2008-59)**

*(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **471**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **187c446b94**